



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO  
E TECNOLOGIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 1 6**

(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão  
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

## **INDICE**

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>I</b>	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
<b>II</b>	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
<b>III</b>	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
<b>IV</b>	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
<b>V</b>	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
<b>VI</b>	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
<b>VII</b>	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
<b>VIII</b>	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
<b>IX</b>	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
<b>X</b>	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
<b>XI</b>	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>XII</b>	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
<b>XIII</b>	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XIV</b>	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XV</b>	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
<b>XVI</b>	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
<b>XVII</b>	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

Apuiarés, 15 de junho de 2016.

**Of. N° 20160615-1/CULTURA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

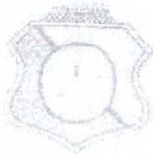
Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA** atinente ao exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**RAFAELA SOUZA SALDANHA**  
Ex-Secretária de Cultura, Turismo e Tecnologia  
CPF: 903.151.703-87

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR  
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE  
FORTALEZA – CEARÁ.



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

**Ato de Nomeação Nº 002 /2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS, Cidadão **Francisco José Barbosa Gois**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


**Nomear:** RAFAELA SOUZA SALDANHA, para exercer o cargo de Secretária de Cultura, Turismo e Tecnologia, lotada na Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, deste município

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 03 de fevereiro de 2014.

  
**FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

**Ato de Exoneração Nº 013/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS**, Cidadão **FRANCISCO JOSE BARBOSA GOIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:


**Exonerar: RAFAELA SOUZA SALDANHA** do cargo de Secretária de Cultura, Turismo e Tecnologia, lotada na Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, deste município.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 31 de março de 2016.

  
**FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**  
Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

**CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13**

Prefeitura Municipal de: **APUIARÉS**

Exercício: **2016**

<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>08.01-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA</b>			
Nome do Servidor (Gestor): <b>RAFAELA SOUZA SALDANHA</b>			
Cargo/Função: <b>SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA</b>		CPF: <b>903.151703-87</b>	
Matrícula: <b>1887</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2016 a 31/03/2016</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>AEN Nº 002/2014</b>	Data do Ato: <b>03/02/2014</b>	Data da Publicação: <b>03/02/2014</b>	
Delegação de Competência: <b>Ordenador da Despesa</b>	Data do Ato: <b>03/02/2014</b>	Data da Publicação: <b>03/02/2014</b>	Data da Comunicação ao TCM: <b>03/02/2014</b>
Endereço Residencial: <b>LAGOA DAS PEDRAS</b>			
Bairro/Distrito: <b>ZONA RURAL</b>			
Município: <b>APUIARÉS/CE</b>			
UF: <b>CE</b>		CEP: <b>62.630-000</b>	
Elaborado por: <b>RAFAELA SOUZA SALDANHA</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2016 a 31/03/2016</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>AEN Nº 002/2014</b>	Data do Ato: <b>03/02/2014</b>	Data da Publicação: <b>03/02/2014</b>	

Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: 

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto  
MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

ASS: 

NOME: Rafaela Souza Saldanha  
MAT.: 1887





Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

Município: <b>APUIARÉS</b>	Mês/Ano: <b>03/2016</b>
Órgão: <b>08-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA</b>	Unidade orçamentária: <b>01- SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA</b>

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Município: <b>APUIARÉS</b>	Exercício: <b>2016</b>	
Empresa: <b>MUNICÍPIOS CONSULTORIA &amp; CONTABILIDADE S/S</b>	Contador: <b>FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO</b>	
CNPJ: <b>86.701.430/0001-56</b>	CPF: <b>360.887.573-53</b>	CRC: <b>010648/0-5 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 3223.6400</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 3214.0948 / 9916.3900</b>	
Email: <b><u>municipiosconsultoria@gmail.com</u></b>	Email: <b><u>fannetto@gmail.com</u></b>	

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Rafaela Souza Saldanha

MAT.: 1887



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 6  
(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	63.507,38	339.242,43
Transferências Correntes Recebidas	42,14	97,56
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	63.465,24	339.144,87
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e Demais Despesas	61.263,48	339.589,33
Juros e Encargos da Dívida	52.437,60	306.170,30
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	8.825,88	33.419,03
	2.243,90	-346,90
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	459,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	459,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	-459,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUJARÉS**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	1.784,90	-346,90
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	17,14	364,04
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.802,04	17,14
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	42,14	97,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	42,14	97,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

**Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**

<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Cultura	52.437,60	306.170,30
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>52.437,60</b>	<b>306.170,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

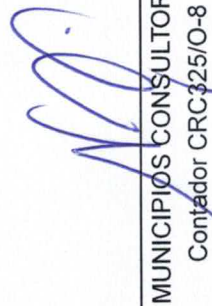
12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC 25/O-8

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.



**Notas Explicativas**

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

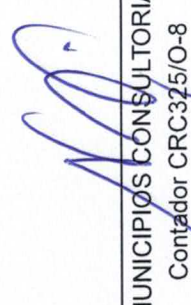
DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	2.243,90
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-459,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	1.784,90
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	17,14
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	1.802,04

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Balanço Orçamentário

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
Restos a Pagar Não Processados						
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.572,96	4.072,86	0,00	0,00	500,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.572,96	4.072,86	0,00	0,00	500,10
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>4.572,96</b>	<b>4.072,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,10</b>

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Orçamentário

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

#### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementamente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2016, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 42,14 (QUARENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 10,89 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
782.500,00	0,00	0,00	46.000,00	736.500,00	80.175,50	656.324,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Balanco Orçamentário


12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Balanco Financeiro

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>42,14</b>	<b>97,56</b>	<b>80.175,50</b>	<b>310.743,26</b>
Ordinaria	42,14	97,56	80.175,50	0,00
			0,00	310.743,26
			0,00	83.130,25
			0,00	227.613,01
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>58.480,00</b>	<b>315.234,22</b>	<b>200,00</b>	<b>953,25</b>
Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia	58.480,00	315.234,22	200,00	953,25
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>32.264,14</b>	<b>28.483,61</b>	<b>8.625,88</b>	<b>32.465,78</b>
CONTRIBUICAO SINDSEP	0,00	47,28	0,00	47,28
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	118,32	108,85	0,00	108,85
Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.859,26	13.790,53	2.832,86	15.257,14
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	836,10	3.001,36	836,10	3.001,36
Empenhado a Pagar Nao Processado	18.128,90	4.572,96	855,06	4.819,90
Empenhado a Pagar Processado	9.150,00	0,00	0,00	1.224,71
IRRF	991,21	4.819,90	0,00	7.818,04
ISS	151,35	1.224,71	0,00	0,00
SEST/SENAT	29,00	188,50	4.072,86	0,00
Salario Familia	0,00	729,52	29,00	188,50
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>17,14</b>	<b>364,04</b>	<b>1.802,04</b>	<b>17,14</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	17,14	364,04	1.802,04	17,14
B.B 30.461-1 ( PMA C TURISMO T )				
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>90.803,42</b>	<b>344.179,43</b>	<b>90.803,42</b>	<b>344.179,43</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Balanco Financeiro

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

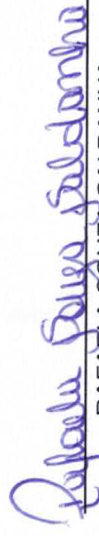
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.





**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 42,14 (QUARENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam ser submetidos ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 - Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	42,14	CULTURA	80.175,50
- Receita Patrimonial	42,14		
EMPENHADO A PAGAR	27.278,90	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	8.625,88
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	4.985,24		
Transferências entre Gestões	58.480,00	Transferências entre Gestões	200,00
- RECEBIDAS	17,14	- CONCEDIDAS	1.802,04
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	90.803,42	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	90.803,42
TOTAL		TOTAL	

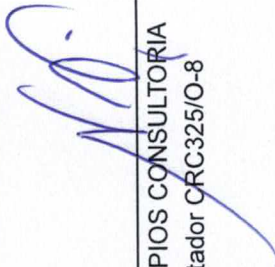


**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**  
Balanço Financeiro  
12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.802,04	17,14	PASSIVO CIRCULANTE	6.543,83	-3.038,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.802,04	17,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.750,00	-10.900,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.802,04	17,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-1.750,00	-10.900,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.802,04	17,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	-1.750,00	-10.900,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.802,04	17,14	FORNECEDORES NACIONAIS	-1.750,00	-10.900,00
BRASIL	1.802,04	17,14	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	-1.750,00	-10.900,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.540,00	13.081,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.293,83	7.861,61
IMOBILIZADO	13.540,00	13.081,00	VALORES RESTITUIVEIS	8.293,83	7.861,61
BENS MOVEIS	13.540,00	13.081,00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.293,83	7.861,61
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	13.540,00	13.081,00	CONSIGNAÇÕES	8.293,83	7.861,61
DEMAIS BENS MÓVEIS	13.540,00	13.081,00	INSS	7.888,01	7.861,61
OUTROS BENS MÓVEIS	13.540,00	13.081,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	136,15	0,00
			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	118,32	0,00
			ISS	151,35	0,00
			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-215.108,52	-211.035,66
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-215.108,52	-211.035,66
			FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-215.108,52	-211.035,66
			FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	-215.108,52	-211.035,66
			FORNECEDORES NACIONAIS	-215.108,52	-211.035,66
			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	-215.108,52	-211.035,66
			Total do Passivo	-208.564,69	-214.074,05
			<b>Patrimônio Líquido</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	223.906,73	227.172,19
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	223.906,73	227.172,19
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	223.906,73	227.172,19
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-3.265,46	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.172,19	227.172,19
			Total do Patrimônio Líquido	223.906,73	227.172,19
			<b>Total</b>	<b>15.342,04</b>	<b>13.098,14</b>
			Ativo Financeiro	1.802,04	17,14
			Ativo Permanente	13.540,00	13.081,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Balanco Patrimonial

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

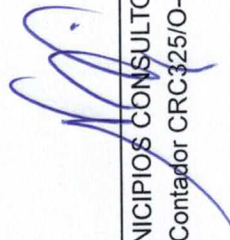
Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

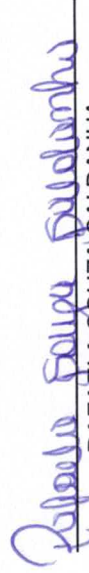
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
				-206.310,31	-200.975,91
<b>Saldo Patrimonial</b>					

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
 MUNICIPIOS CONSULTORIA  
 Contador CRC325/O-8

  
 RAFAELA SOUZA SALDANHA  
 SECRETÁRIO (A)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

#### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Março de 2016.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.



**Notas Explicativas**

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 13.540,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período		Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Alienação/Baixa	
BENS IMÓVEIS	13.081,00	459,00	0,00	13.540,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.081,00</b>	<b>459,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.540,00</b>

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balanco Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

#### **Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 8.293,83 (OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 215.108,52 (DUZENTOS E QUINZE MIL CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

#### **Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 223.906,73 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Balanco Patrimonial

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Variações Patrimoniais

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	58.522,14	326.231,78	61.787,60	307.123,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	42,14	97,56	28.187,86	121.236,28
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42,14	97,56	24.543,33	97.815,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	42,14	97,56	24.543,33	97.815,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	42,14	97,56	24.543,33	97.815,59
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	42,14	97,56	24.543,33	97.815,59
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	58.480,00	315.234,22	24.543,33	97.815,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	58.480,00	315.234,22	24.543,33	97.815,59
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58.480,00	315.234,22	3.644,53	23.420,69
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58.480,00	315.234,22	3.644,53	23.420,69
REPASSE RECEBIDO	0,00	10.900,00	5.134,67	22.135,40
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	10.900,00	5.134,67	22.135,40
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	10.900,00	5.134,67	22.135,40
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.900,00	5.134,67	22.135,40
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	10.900,00	5.134,67	22.135,40
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			22.418,42	161.535,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			200,00	953,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			200,00	953,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			200,00	953,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			200,00	953,25
REPASSE CONCEDIDO			200,00	953,25
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA			22.218,42	160.582,45
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS			22.218,42	160.582,45
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO			22.218,42	160.582,45
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA			1.380,00	36.210,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA			20.838,42	124.372,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			6.046,65	2.216,17
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			6.046,65	2.216,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			6.046,65	2.216,17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Variações Patrimoniais

12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

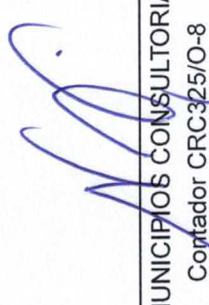
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			6.046,65	2.216,17
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			6.046,65	2.216,17
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit</b>			<b>3.265,46</b>	<b>19.108,23</b>

**Variações Patrimoniais Qualitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	459,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Variações Patrimoniais

12 - SECRETARIA CULTURA,

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

### Notas Explicativas

#### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Variações Patrimoniais

12 - SECRETARIA CULTURA,

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

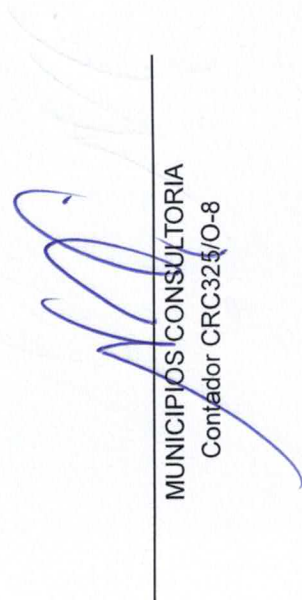
**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 58.522,14(CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou intervenção passivas), além das deduções ao FUNDEB.

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 61.787,60(SESENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E SEITE REAIS E SESENTA CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

**AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Período: (01/01/2016 a 31/03/2016)

Aquisição de Bens Móveis

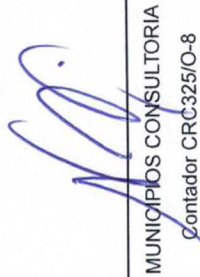
Unidade Gestora: SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA


Unidade Orçamentária: 0801 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA


Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
16/02/2016	16020001	SOLAR MAGAZINE LTDA	13.122.0061.2.030-0000	4.4.90.52.00	00993	459,00	B. Móvel

Histórico: AQUISIÇÃO DE GELAGUA DESTINADO ATENDER NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA.

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
1196	GELAGUA	459,000	1	459,000
<b>Total por Unidade Orçamentária R\$:</b>				459,00
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>				459,00
<b>Total Geral R\$:</b>				459,00

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTE PINTO  
Tesorreiro

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
Gestor



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

III – Anexos Auxiliares

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARÉS**  
 12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/03/2016**

Página : 1

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**  
 Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>42,14</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>79.716,50</b>
Receita Patrimonial	42,14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.543,33
DEFICIT Corrente	79.674,36	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.173,17
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>459,00</b>
Deduções do FUNDEB	0,00	INVESTIMENTOS	459,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	459,00		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	42,14	Despesas	79.716,50
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	459,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	80.133,36		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>80.175,50</b>		<b>80.175,50</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
 CRC325/O-8

RAFAELA SOUZA SALDANHA  
 SECRETÁRIO (A)



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			42,14
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		42,14	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	42,14		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	42,14		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	42,14		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	42,14		
1325.02.99.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	42,14		
<b>Total Geral:</b>				<b>42,14</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 08	Secretaria de Cultura Turismo e Tecnologia			
U.O.: 08.01	Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			79.716,50
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.543,33	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	44.543,33		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	24.543,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.173,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.173,17		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.490,52		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.380,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	21.256,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	46,65		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			459,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		459,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	459,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	459,00		
Total da Unidade Orçamentária:		80.175,50	80.175,50	80.175,50
			Total Geral:	80.175,50

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			79.716,50
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.543,33	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	44.543,33		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	24.543,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.173,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.173,17		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.490,52		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.380,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	21.256,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	46,65		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			459,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		459,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	459,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	459,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>80.175,50</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

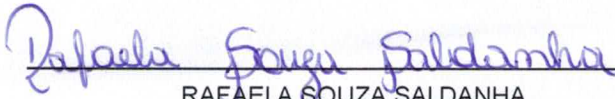
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Cultura Turismo e Tecnologia

U.O.: 08.01 Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	80.175,50	80.175,50
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	76.175,50	76.175,50
13.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	76.175,50	76.175,50
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	80.175,50	80.175,50
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.175,50</b>	<b>80.175,50</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

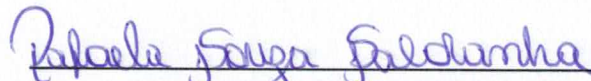
  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	80.175,50	80.175,50
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	76.175,50	76.175,50
13.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	76.175,50	76.175,50
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.175,50</b>	<b>80.175,50</b>


MUNICIPIOS CONSULTORIA  
ORC325/O-8

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.000.0000	Cultura	80.175,50	0,00	80.175,50
13.122.0000	Administração Geral	76.175,50	0,00	76.175,50
13.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.175,50	0,00	76.175,50
13.392.0000	Difusão Cultural	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>80.175,50</b>	<b>0,00</b>	<b>80.175,50</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia	80.175,50	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>80.175,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Cultura, Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	80.175,50
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.175,50</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

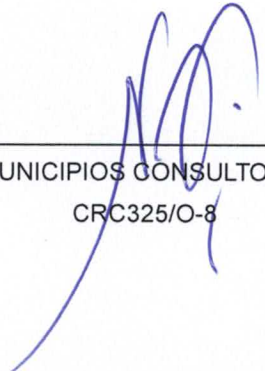
  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)

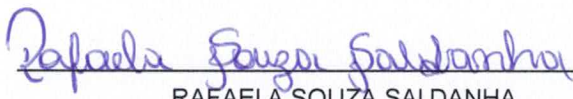
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	42,14	42,14 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	42,14	42,14 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	42,14	42,14 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	42,14	42,14 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	42,14	42,14 (+)
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	0,00	42,14	42,14 (+)
1325.02.99.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	42,14	42,14 (+)
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>42,14</b>	<b>42,14 (+)</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARÉS**  
 12 - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

**Exercício de 2016**  
**Período: 01/01/2016 a 31/03/2016**

Página.: 1

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Cultura Turismo e Tecnologia

U.O.: 08.01 Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	656.500,00	0,00	656.500,00	79.716,50	576.783,50
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	105.000,00	0,00	105.000,00	44.543,33	60.456,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	44.543,33	60.456,67
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	75.000,00	0,00	75.000,00	24.543,33	50.456,67
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	551.500,00	0,00	551.500,00	35.173,17	516.326,83
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	549.000,00	0,00	549.000,00	35.173,17	513.826,83
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	117.000,00	0,00	117.000,00	6.490,52	110.509,48
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00	20.000,00	6.000,00	14.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	60.000,00	0,00	60.000,00	1.380,00	58.620,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	295.000,00	0,00	295.000,00	21.256,00	273.744,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.500,00	0,00	1.500,00	46,65	1.453,35
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	0,00	80.000,00	459,00	79.541,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00	0,00	80.000,00	459,00	79.541,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	459,00	79.541,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	25.000,00	0,00	25.000,00	459,00	24.541,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>736.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>736.500,00</b>	<b>80.175,50</b>	<b>656.324,50</b>

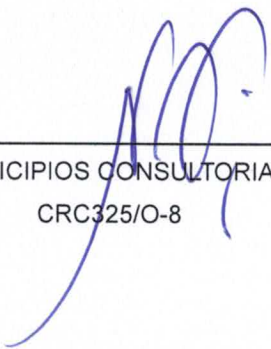
**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

<b>Total Geral:</b>	<b>736.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>736.500,00</b>	<b>80.175,50</b>	<b>656.324,50</b>
---------------------	-------------------	-------------	-------------------	------------------	-------------------

---

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

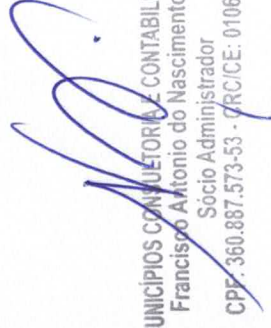
  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)



**Demonstrativo da Dívida Fundada Interna**

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações		Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei			Inscrição	Baixa	

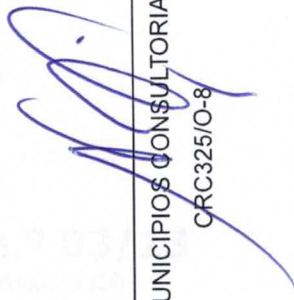


MUNICIPIOS CONTABILIDADE E CONTABILIDADE SIS  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Socio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
<b>Restos a Pagar</b>						
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	9.150,00	0,00	0,00	9.150,00
Restos a Pagar Não Processados	4.572,96	0,00	18.128,90	4.072,86	0,00	18.629,00
<b>SubTotal:</b>	<b>4.572,96</b>		<b>27.278,90</b>	<b>4.072,86</b>		<b>27.779,00</b>
<b>Depósitos / Créditos Diversos</b>						
Contribuicao Previdenciaria - INSS	7.861,61	0,00	2.859,26	2.832,86	0,00	7.888,01
ISS	0,00	0,00	151,35	0,00	0,00	151,35
IRRF	0,00	0,00	991,21	855,06	0,00	136,15
SEST/SENAT	0,00	0,00	29,00	29,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	0,00	0,00	836,10	836,10	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	118,32	0,00	0,00	118,32
<b>Total Geral:</b>	<b>12.434,57</b>		<b>32.264,14</b>	<b>8.625,88</b>		<b>36.072,83</b>



MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8



RAFAELA SOUZA SALDANHA  
SECRETÁRIO (A)



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2016.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Rafaela Souza Saldanha

MAT.: 1887



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 03

**DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

Município: APUIARÉS

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS )**

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRQ/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Rafaela Souza Saldanha

MAT.: 1887



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2016.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Rafaela Souza Saldanha

MAT.: 1887



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 04

**DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

Município: APUIARÉS

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador		
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto  
MAT.: 051.712.023-20

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Rafaela Souza Saldanha  
MAT.: 1887



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)





Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2016.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Rafaela Souza Saldanha

MAT.: 1887



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

**DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 05

Município: APUIARÉS

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Luiz de Gónzaga Cavalcante Pinto  
MAT.: 051.712.023-20

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Rafaela Souza Saldanha  
MAT.: 1887



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
**2 0 1 6**  
(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Período: (01/01/2016 a 31/03/2016)


**Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados**

Órgão: 08		Secretaria de Cultura Turismo e Tecnologia		Unidade Orçamentária: 0801		SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010029	04/01/2016	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	13.122.0061.2.030-0000	3.3.90.39.00	150,00	0,00	112,20	112,20
04010028	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESG	13.122.0061.2.030-0000	3.3.90.39.00	400,00	0,00	305,38	305,38
04010007	04/01/2016	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	13.122.0061.2.030-0000	3.1.90.13.00	20.000,00	0,00	16.355,47	16.355,47
22020026	22/02/2016	Ordinário	MUNICIPIOS CONSULTORIA	13.122.0061.2.030-0000	3.3.90.39.00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00
31030002	31/03/2016	Ordinário	SILVA & NETO LTDA	13.122.0061.2.030-0000	3.3.90.30.00	1.355,85	0,00	1.355,85	1.355,85
01030147	01/03/2016	Ordinário	PAROQUIA SAO SEBASTIAO - DIOCESE	13.122.0061.2.030-0000	3.3.90.39.00	450,00	450,00	0,00	450,00
01030141	01/03/2016	Ordinário	XI LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAM	13.122.0061.2.030-0000	3.3.90.39.00	2.900,00	2.900,00	0,00	2.900,00
01030090	01/03/2016	Ordinário	MUNICIPIOS CONSULTORIA	13.122.0061.2.030-0000	3.3.90.35.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01030061	01/03/2016	Ordinário	ASSOCIACAO DOS MUSICOS DE APUJAÍ	13.122.0061.2.030-0000	3.3.90.39.00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>						31.055,85	9.150,00	18.128,90	27.278,90

**Totais R\$:**

31.055,85      9.150,00      18.128,90      27.278,90

  
 LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTE PINTO  
 Tesoureiro

  
 RAFAELA SOUZA SALDANHA  
 Gestor

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
 Contador CRC:325/O-8



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Período: (01/01/2016 a 31/03/2016)

**Relatório de Liquidações de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

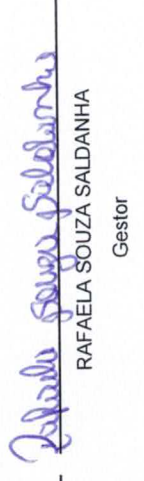
Unidade Gestora: SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Unidade Oçamentária: 0801 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
08/01/2016	01120258	01/12/2015	COMERCIAL CARLITO LTDA	13.122.0061.2.029-0000	3.3.90.30.00	348,00	100,00	0,00	00134	
22/01/2016	28120035	28/12/2015	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA D	13.122.0061.2.029-0000	3.3.90.30.00	51,86	51,86	0,00	001290	
01/02/2016	09120016	09/12/2015	COMERCIAL CARLITO LTDA	13.122.0061.2.029-0000	3.3.90.30.00	14,00	14,00	0,00	000123	
01/02/2016	01120258	01/12/2015	COMERCIAL CARLITO LTDA	13.122.0061.2.029-0000	3.3.90.30.00	348,00	248,00	0,00	00135	
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							413,86			
22/01/2016	01120154	01/12/2015	MESSIAS DE CASTRO	13.122.0061.2.029-0000	3.3.90.36.00	3.000,00	3.000,00	0,00	S/NF	
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							3.000,00			
07/01/2016	30120005	30/12/2015	MARYJANE SOUSA GOMES ME	13.122.0061.2.029-0000	3.3.90.39.00	209,00	209,00	0,00	000143	
18/01/2016	01120271	01/12/2015	PAROQUIA SAO SEBASTIAO - DIOCE	13.122.0061.2.029-0000	3.3.90.39.00	450,00	450,00	0,00	S/NF	
<b>Totais por Natureza R\$:</b>							659,00			
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							4.072,86			
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							4.072,86			
<b>Totais Gerais R\$:</b>							4.072,86			

  
 MUNICIPIOS CONSULTORIA  
 Contador CRC325/O-8

  
 LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTE PINTO  
 Tesoureiro

  
 RAFAELA SOUZA SALDANHA  
 Gestor



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

RESTOS A PAGAR PAGOS

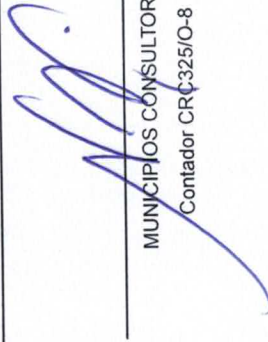




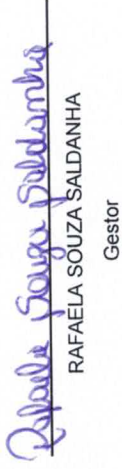
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Unidade Gestora: SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA  
Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2016 a 31/03/2016

Ano Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado	
2015	11010011	30120005	11/01/2016	33903900	08.01.13.122.0061.2029.0000	MARYJANE SOUSA GOMES ME	209,00	0,00	209,00
2015	18010006	01120271	18/01/2016	33903900	08.01.13.122.0061.2029.0000	PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO -	450,00	0,00	450,00
2015	22010001	01120154	22/01/2016	33903600	08.01.13.122.0061.2029.0000	MESSIAS DE CASTRO	3.000,00	0,00	3.000,00
2015	01020001	09120016	01/02/2016	33903000	08.01.13.122.0061.2029.0000	COMERCIAL CARLITO LTDA	14,00	0,00	14,00
2015	01020002	01120258	01/02/2016	33903000	08.01.13.122.0061.2029.0000	COMERCIAL CARLITO LTDA	100,00	0,00	100,00
2015	01020003	01120258	01/02/2016	33903000	08.01.13.122.0061.2029.0000	COMERCIAL CARLITO LTDA	248,00	0,00	248,00
2015	11020017	28120035	11/02/2016	33903000	08.01.13.122.0061.2029.0000	KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE	51,86	0,00	51,86
							4.072,86	0,00	4.072,86

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTE PINTO  
Tesoureiro

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
Gestor



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **Apuiarés/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)** a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA** não efetuou **cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2016.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Rafaela Souza Saldanha

MAT.: 1887



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 6  
(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA**, referente ao exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**OBSERVAÇÕES:**

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2016.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto  
MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Rafaela Souza Saldanha  
MAT.: 1887



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 6  
(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

SALDO INICIAL



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**  
**Demonstrativo - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA**

Ao 01 (Um) dia do mês de Janeiro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 17,14 (Dezessete Reais e Quatorze Centavos)**

Org.: 12 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA  
 U.O.: 0801 Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
237	B.B 30.461-1 ( PMA C TURISMO T )	17,14
<b>Total da Und.</b>		<b>17,14</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>17,14</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 17,14 (Dezessete Reais e Quatorze Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 12	SECULT	U.O.: 0801	SECULT	237	B.B	30.461-1 ( PMA C TURISMO T			
							Saldo Inicial:	17,14	(D)
Pgto N.E.	2564	RITA TEIXEIRA CRUZ	30120191	Cqe	850040 - 1		206,40	(D)	223,54 (D)
Transf (+)	9	B.B 2.559-3	16726	Out	3012 -		200,00	(C)	23,54 (D)
C. Inf.		Aplicacao	3112	Out	3112 -		23,54	(C)	0,00 (D)

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
 Contador CRC325/0-8

LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTE PINTO  
 Tesoureiro

RAFAELA SOUZA SALDANHA  
 Gestor



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

SALDO FINAL





**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARÉS**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**  
**Demonstrativo - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Março de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 1.802,04 (Hum Mil e Oitocentos e Dois Reais e Quatro Centavos)**

Org.: 12 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA  
U.O.: 0801 Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
237	B.B 30.461-1 ( PMA C TURISMO T )	1.802,04
<b>Total da Und.</b>		<b>1.802,04</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>1.802,04</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.802,04 (Hum Mil e Oitocentos e Dois Reais e Quatro Centavos)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 12	SECULT	U.O.: 0801	SECULT	237	B.B	30.461-1 ( PMA C TURISMO T			
							Saldo Inicial:	1.802,04	(D)
Pgto N.E.	2564	RITA TEIXEIRA CRUZ	31030003	Cqe	850047 - 9	206,40	(D)	2.008,44	(D)
C. Inf.		Aplicacao	3103	Out	3103 -	2.008,44	(C)	0,00	(D)

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTE PINTO  
Tesoureiro

RAFAELA SOUZA SALDANHA  
Gestor



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 6  
(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



## Extrato conta corrente

A33G211101519967006  
21/06/2016 11:05:37

### Cliente - Conta atual

Agência 962-8  
Conta corrente 30461-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE A  
Período do extrato 01/2016

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2015		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2016		Cheque Compensado	850.040	206,40 D	
05/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	23,56 C	182,84 D
06/01/2016	05/01/2016	Cheque Devolv sem Fundos	850.040	206,40 C	
06/01/2016	05/01/2016	Estorno Resgate Automático	70	23,56 D	0,00 C
07/01/2016		+ Tarifa Devol de Cheque	810.070.700.042.639	21,50 D	
07/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	21,50 C	0,00 C
08/01/2016		+ Transferência on line	550.962.000.002.559	2.200,00 C	
08/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	2.200,00 D	0,00 C
11/01/2016		+ Transferência on line	551.041.000.063.541	199,60 D	
11/01/2016		+ Pgto conta água	11.101	46,65 D	
11/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	246,25 C	0,00 C
12/01/2016		+ Transferência on line	550.962.000.001.478	1.469,10 D	
12/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	1.469,10 C	0,00 C
13/01/2016		Cheque	850.040	206,40 D	
13/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	206,40 C	0,00 C
19/01/2016		+ Transferência on line	550.962.000.002.559	450,00 C	
19/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	450,00 D	0,00 C
22/01/2016		+ Transferência on line	550.962.000.001.499	2.500,00 C	
22/01/2016		+ Emissão de DOC	12.201	2.513,83 D	
22/01/2016		+ Tar DOC/TED Eletrônico	850.220.900.022.163	7,85 D	
22/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	21,68 C	0,00 C
29/01/2016		+ Transferência on line	550.962.000.001.499	7.000,00 C	
29/01/2016		+ Transferência on line	550.962.000.002.559	285,02 D	
29/01/2016		+ Transferência on line	550.962.000.024.582	6.535,00 D	
29/01/2016		+ Transferência on line	550.962.000.024.582	278,70 D	
29/01/2016		BB CP Admin Supremo	70	98,72 C	0,00 C
31/01/2016		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J8223986 MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G211101519967009  
21/06/2016 11:07:02

## Cliente

Agência 962-8  
 Conta 30461-1 PREFEITURA M APUIARES  
 Mês/ano referência JANEIRO/2016

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	23,54			7,689112		
05/01/2016	RESGATE	23,56			7,689112	3,063574481	
	Aplicação 10/12/2015	23,56			7,689112		
06/01/2016	ESTORNO DE RESGATE	23,56			7,689112	3,064693244	7,689112
07/01/2016	RESGATE	21,50			7,012906	3,065776050	0,676206
	Aplicação 10/12/2015	21,50			7,012906		
08/01/2016	APLICAÇÃO	2.200,00			717,337518	3,066896604	718,013724
11/01/2016	RESGATE	246,25			80,263698	3,068012141	637,750026
	Aplicação 10/12/2015	2,07			0,676206		
	Aplicação 08/01/2016	244,18			79,587492		
12/01/2016	RESGATE	1.469,10			478,673836	3,069104451	159,076190
	Aplicação 08/01/2016	1.469,10			478,673836		
13/01/2016	RESGATE	206,40			67,226288	3,070227536	91,849902
	Aplicação 08/01/2016	206,40			67,226288		
19/01/2016	APLICAÇÃO	450,00			146,358897	3,074633718	238,208799
22/01/2016	RESGATE	21,68			7,043623	3,077961548	231,165176
	Aplicação 08/01/2016	21,68			7,043623		
29/01/2016	RESGATE	98,72			32,014863	3,083567742	199,150313
	Aplicação 08/01/2016	98,72			32,014863		
29/01/2016	SALDO ATUAL	614,09			199,150313		199,150313

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23,54
APLICAÇÕES (+)	2.650,00
RESGATES (-)	2.063,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,20
SALDO ATUAL =	614,09

## Valor da Cota

31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

## Rentabilidade

No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J8223986 MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



## Extrato conta corrente

A33G211101519967012  
21/06/2016 11:09:03

### Cliente - Conta atual

Agência 962-8  
Conta corrente 30461-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE A  
Período do extrato 03/2016

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2016		Saldo Anterior			0,00 C
04/03/2016		Cheque	850.045	206,40 D	
04/03/2016		BB CP Admin Supremo	70	206,40 C	0,00 C
10/03/2016		+ Transferência on line	550.962.000.001.499	10.000,00 C	
10/03/2016		+ Transferência on line	550.962.000.001.478	1.414,80 D	
10/03/2016		BB CP Admin Supremo	70	8.585,20 D	0,00 C
11/03/2016		+ Transferência on line	550.962.000.002.559	87,00 D	
11/03/2016		+ Transferência on line	550.962.000.002.559	43,50 D	
11/03/2016		+ Transferência on line	550.962.000.030.208	3.000,00 D	
11/03/2016		+ Transferência on line	551.041.000.063.541	235,88 D	
11/03/2016		+ Transferência on line	551.105.000.034.893	2.755,00 D	
11/03/2016		+ Pgto conta água	31.101	47,97 D	
11/03/2016		+ INSS Arrecadação	31.102	2.696,19 D	
11/03/2016		+ INSS Arrecadação	31.103	14,50 D	
11/03/2016		BB CP Admin Supremo	70	8.880,04 C	0,00 C
14/03/2016		+ Transferência on line	550.962.000.033.227	1.000,00 D	
14/03/2016		BB CP Admin Supremo	70	1.000,00 C	0,00 C
15/03/2016		+ Impostos	31.501	353,40 D	
15/03/2016		BB CP Admin Supremo	70	353,40 C	0,00 C
22/03/2016		+ Transferência on line	550.962.000.001.499	7.400,00 C	
22/03/2016		+ Transferência on line	550.962.000.002.559	285,02 D	
22/03/2016		+ Transferência on line	550.962.000.024.582	278,70 D	
22/03/2016		+ Transferência on line	550.962.000.024.582	6.677,96 D	
22/03/2016		BB CP Admin Supremo	70	158,32 D	0,00 C
24/03/2016		Cheque Compensado	850.046	450,00 D	
24/03/2016		BB CP Admin Supremo	70	450,00 C	0,00 C
31/03/2016		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J8223986 MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G211101519967011  
21/06/2016 11:07:28

## Cliente

Agência 962-8  
 Conta 30461-1 PREFEITURA M APUIARES  
 Mês/ano referência MARCO/2016

## S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2016	SALDO ANTERIOR	4.127,28			1.329,274121		
04/03/2016	RESGATE	206,40			66,378355	3,109447340	1.262,895766
	Aplicação 10/02/2016	206,40			66,378355		
10/03/2016	APLICAÇÃO	8.585,20			2.756,977597	3,113989757	4.019,873363
11/03/2016	RESGATE	8.880,04			2.850,620595	3,115125182	1.169,252768
	Aplicação 10/02/2016	659,23			211,623867		
	Aplicação 17/02/2016	41,25			13,243346		
	Aplicação 23/02/2016	93,30			29,947974		
	Aplicação 29/02/2016	3.140,30			1.008,080579		
	Aplicação 10/03/2016	4.945,96			1.587,724829		
14/03/2016	RESGATE	1.000,00			320,898942	3,116245860	848,353826
	Aplicação 10/03/2016	1.000,00			320,898942		
15/03/2016	RESGATE	353,40			113,364630	3,117374454	734,989196
	Aplicação 10/03/2016	353,40			113,364630		
22/03/2016	APLICAÇÃO	158,32			50,694331	3,123031624	785,683527
24/03/2016	RESGATE	450,00			143,985616	3,125312185	641,697911
	Aplicação 10/03/2016	450,00			143,985616		
31/03/2016	SALDO ATUAL	2.008,44			641,697911		641,697911

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.127,28
APLICAÇÕES (+)	8.743,52
RESGATES (-)	10.889,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,48
SALDO ATUAL =	2.008,44

## Valor da Cota

29/02/2016	3,104910523
31/03/2016	3,129888590

## Rentabilidade

No mês	0,8044
No ano	2,2384
Últimos 12 meses	9,2447

Transação efetuada com sucesso por: J8223986 MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro

2 0 1 6

(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



**PORTARIA Nº 001/2016**

O Prefeito Municipal de Apuiarés, Sr. Francisco José Barbosa Góis, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o art. 83 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar: **Francisca Irlan de Castro Cavalcante, Maria de Jesus Chagas Câmara e Rita de Kacia Marques dos Santos**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Apuiarés. Competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das Licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

**Art. 2º** - A Presidente da Comissão de Licitações fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

**Art. 3º** -A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão **Jaqueline Alves de Oliveira e Aridson Bruno Cardoso Gomes**.

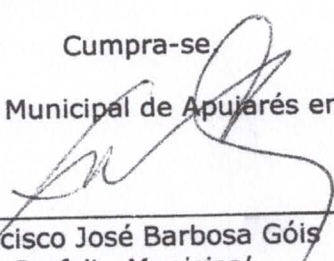
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés em 04 de Janeiro de 2016

  
Francisco José Barbosa Góis  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 6  
(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2016.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto  
MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Rafaela Souza Saldanha  
MAT.: 1887



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

**DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 11

Município: APUIARÉS

Exercício: 2016


Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

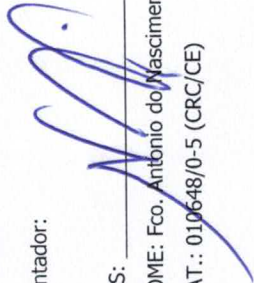
Unidade Gestora: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**


ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: 
--	---


Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS:   
NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto  
MAT.: 051.712.023-20

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Rafaela Souza Saldanha  
MAT.: 1887



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 6  
(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

LEI Nº. 002/2012,

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO  
PREFEITO MUNICIPAL, DO  
VICE-PREFEITO E DOS  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS  
DO MUNICÍPIO DE  
APUIARÉS/CE PARA A  
GESTÃO 2013/2016.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,  
DECRETA:**

**Art. 1º.** Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29, VI, b; 37 XI e XV; e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Apuiarés/Ce, para a gestão 2013/2016:

**I** – Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

**II** – Vice-Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

**III** – Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

**Parágrafo Único** – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta Lei nos termos do Art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

**Art. 2º.** Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.





ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**Art. 3º.** As despesas decorrentes de execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2013 a 2016.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 07 DE  
DEZEMBRO DE 2012.

**MANUEL FREITAS DE SOUSA**  
**PRESIDENTE**







Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 6  
(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS


Balancete da Receita - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Março	Arrecadação em Março	Anulação até Março	Arrecadação até Março	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	0,00	0,00	27,48	0,00	42,14	42,14 (+)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	27,48	0,00	42,14	42,14 (+)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	27,48	0,00	42,14	42,14 (+)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	27,48	0,00	42,14	42,14 (+)
1325.02.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	27,48	0,00	42,14	42,14 (+)
1325.02.99.0400	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	27,48	0,00	42,14	42,14 (+)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,48</b>	<b>0,00</b>	<b>42,14</b>	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Março	Dedução até Março
100000056	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	0,00	836,10
100000062	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	118,32
100000019	SEST/SENAT	0,00	29,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	2.859,26
100060000	ISS	0,00	151,35
100070000	IRRF	0,00	991,21
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.985,24</b>

Total Geral:	Transferência em Março	Transferência até Março
Código U.G.		
12	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA	58.480,00
<b>Total de Transferências:</b>	<b>17.400,00</b>	<b>58.480,00</b>



MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTE PINTO  
Tesoreroiro

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
Gestor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

## Balancete da Despesa - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Elemento Despesa Lan	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Marco até	Saldo Dotação	Despesa em Marco até	Despesa Liquidada em Marco até	Paga Marco até	Despesa a Pagar
12 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA												
08.01 Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia												
13.122.0061.2.030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA												
31901100	244	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00	45.456,67	8.150,00	24.543,33	24.543,33	0,00
31901300	245	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.259,59	3.644,53	3.644,53	16.355,47
31909200	246	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	247	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	248	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	249	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	250	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	251	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	252	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770,65	13.509,48	1.414,80	5.134,67	5.134,67	1.355,85
33903100	253	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	254	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	9.000,00	2.000,00	6.000,00	4.000,00	2.000,00
33903600	255	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	23.620,00	240,00	1.380,00	1.380,00	0,00
33903900	256	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.797,00	57.744,00	5.294,97	16.838,42	9.688,42	7.567,58
33904700	257	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	258	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	259	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453,35	0,00	46,65	0,00	0,00
33909300	260	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	261	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	262	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.541,00	0,00	459,00	459,00	0,00
Total do P. A.:		269.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	17.957,65	187.324,50	19.359,36	58.046,60	48.896,60	27.278,90

## 13.392.0068.1.013.0000 CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Despesa - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Fixação	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Marco até	Despesa Empenhada em Marco até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Marco até	Despesa em Marco até	Paga até	Despesa a Pagar
44905100	243	90.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		90.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13.392.0241.2.031.0000 AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL</b>													
33903000	263	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	264	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	265	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	266	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	267	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
Total do P. A.:		65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	61.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
<b>13.392.0241.2.032.0000 PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL</b>													
33903000	268	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	269	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	270	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	271	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13.392.0243.2.033.0000 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR</b>													
33903000	272	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	273	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	274	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	275	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19.126.0364.2.034.0000 AÇÕES DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL</b>													
33903000	276	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Despesa - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Marco até	Despesa Empenhada em Marco até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Marco até	Despesa Paga em Marco até	Despesa a Pagar
33903600	277	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	278	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	279	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>23.695.0444.2.035.0000 DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICIPIO</b>												
31900400	280	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	281	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	282	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903100	283	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200	284	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	285	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	286	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	287	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		782.500,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	21.957,65	80.175,50	656.324,50	23.359,36	19.709,36	52.896,60
Total da U. G.:		782.500,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	21.957,65	80.175,50	656.324,50	23.359,36	19.709,36	52.896,60
Total Orç.:		782.500,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	21.957,65	80.175,50	656.324,50	23.359,36	19.709,36	52.896,60

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Março	Pagamentos em Março	Pagamentos até Março
100000019	SEST/SENAT	0,00	14,50	29,00
100000056	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - BB	0,00	278,70	836,10
100002015	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00	4.072,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Balancete da Despesa - SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA


Período: 01/01/2016 a 31/03/2016

100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	790,00	2.832,86
100070000	IRRF	0,00	285,02	855,06
Total Extra Orçamentário:		0,00	1.368,22	8.625,88


Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Março	Transferência até Março
-------------	---	------------------------	-------------------------

12 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

Total das Transferências:

  
LUIZ DE GONZAGA CAVALCANTE PINTO  
Tesoureiro

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
RAFAELA SOUZA SALDANHA  
Gestor



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 6  
(01/01/2016 a 31/03/2016)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **Apuiarés/CE** no exercício financeiro **2016 (01/01/2016 a 31/03/2016)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de março de 2016.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Luiz de Gonzaga Cavalcante Pinto

MAT.: 051.712.023-20

Ordenador de Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Rafaela Souza Saldanha

MAT.: 1887





Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

**LEI MUNICIPAL Nº 305/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**DEFINE A ESTRUTURA DE UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SEUS ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Apuiarés aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Administração Municipal de Apuiarés será composta pelas seguintes Unidades Gestoras Desconcentradas:

I. **GABINETE DO PREFEITO**, formada pelas Unidades Orçamentárias Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito e Procuradoria Geral do Município - PGM, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

II. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Administração e Finanças, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

III. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

IV. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

V. **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Tecnologia.

VI. **SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Esporte e Juventude, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

VII. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Educação, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

VIII. **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, formada pela Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

IX. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Saúde.

X. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

XI. **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, formada pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.



Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

XII. **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, formada pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Por iniciativa exclusiva do Poder Executivo, poderá haver através de legislação específica a extinção, indexação ou a criação de Órgãos, Fundos Especiais e Entidades da Administração Direta.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei Municipal ficam definidos os seguintes conceitos:

a) **UNIDADE GESTORA**: Órgão Municipal ou Unidade Orçamentária investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros.

b) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: O agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.

c) **ORDENADOR DE DESPESA**: Toda e qualquer autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelo qual responda.

Art. 4º. Nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no Orçamento Municipal, compete aos Ordenadores de Despesas a prática dos seguintes atos:

I. Ordenação e liquidação de despesas das Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias e/ou Fundo Especiais a elas vinculados, inclusive despesas de pessoal da Unidade Administrativa pela qual responde;

II. Determinar abertura, homologar, revogar ou anular procedimentos licitatórios, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidade de licitações;

III. Assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente agente público, para acompanhar a execução e a fiscalização dos mesmos e, ainda,



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000 – Apuiarés/CE – Fone: (85) 3356.1504  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-1

a emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução de contrato, exceto contratos de operação de crédito, instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial;

IV. Acompanhar as atividades de controle interno da Unidade Gestora pela qual responde.

**Parágrafo único.** O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria do Prefeito Municipal, ser subdelegado a agente público indicado pelo titular da Unidade Gestora.

**Art. 5º.** As competências delegadas nesta Lei Municipal poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito Municipal.

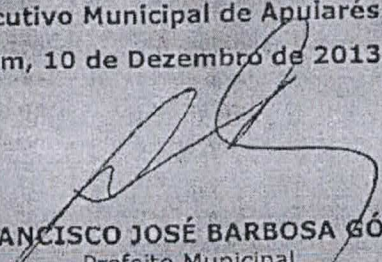
**Art. 6º.** Na vacância do cargo de Secretário Municipal, interinamente, a gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas da Unidade Gestora correspondente serão exercidos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 7º.** Os ordenadores de despesas prestarão contas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios anualmente e/ou ao final da gestão, sendo responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelos atos de gestão praticados.

**Art. 8º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Paço do Poder Executivo Municipal de Apuiarés – Estado do Ceará

Em, 10 de Dezembro de 2013.

  
**FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GÓIS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**Lei Nº 215/2007**

**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007**

Dá nova redação ao art. 8º da Lei 063/98 alterada pela Lei 159/04, 173/2005 e 195/2006 que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Apuiarés, define sua estrutura organizacional e o quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ.**

O Prefeito Municipal de Apuiarés, encaminha à Câmara Municipal de Apuiarés o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** - Os artigos 8º, da Lei nº 063/98 alterado pela Lei Nº 159/04, de 19 de Abril de 2004 e leis posteriores passam a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 8º. A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os seguintes órgãos de administração direta”:**

**1. GABINETE DO PREFEITO**

- 2.1 CHEFIA DE GABINETE
- 2.2 ASSESSORIA TÉCNICA
- 2.3 ASSESSORIA ESPECIAL
- 2.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 2.5 SECRETARIA DO GABINETE

**2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- 2.6 PROCURADORIA GERAL

**3. GABINETE DO VICE-PREFEITO**

- 3.1 ASSESSORIA ESPECIAL
- 3.2 ASSISTÊNCIA DE GABINETE

**4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- 4.1 TESOURARIA
- 4.2 ASSESSORIA TECNICA
- 4.3 ASSESSORIA ESPECIAL
- 4.4 ASSISTÊNCIA DE GABINETE
- 4.5 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
  - 4.5.1 SETOR DE RECURSOS HUMANOS
  - 4.5.2. SETOR DE MATERIAL
  - 4.5.3. SETOR DE PATRIMÔNIO
- 4.6 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
  - 4.6.1 SETOR DE CONTABILIDADE
  - 4.6.2 SETOR DE FISCALIZAÇÃO
- 4.7. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
  - 4.7.1. SETOR DE ARRECADAÇÃO
  - 4.7.2. SETOR DE TRIBUTAÇÃO.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 5.1. ASSESSORIA TÉCNICA
- 5.2. ASSESSORIA ESPECIAL
- 5.3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
  - 5.3.1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
  - 5.3.2. DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
  - 5.3.3. DIVISÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS
  - 5.3.5. DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- 5.4. DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
  - 5.4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
    - 5.4.2.1 COORDENAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
  - 5.5.2. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 5.5. DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO
  - 5.5.1. DIVISÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR
  - 5.5.2. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

**6. SECRETARIA DE SAÚDE**

- 6.1. ASSESSORIA TÉCNICA
- 6.2. ASSESSORIA ESPECIAL
- 6.3. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
- 6.4. COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA
  - 6.4.1 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
    - 6.4.1.1 DEPARTAMENTO DE PSF/PACS
    - 6.4.1.2 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
    - 6.4.1.3 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DONTOLÓGICA
    - 6.4.1.4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
  - 6.4.2 COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
    - 6.4.2.1 COORDENAÇÃO GERAL DE ENFERMAGEM
    - 6.4.2.2 HOSPITAL
      - 6.4.2.2.1 DIREÇÃO GERAL
      - 6.4.2.2.2 DIREÇÃO CLÍNICA
      - 6.4.2.2.3 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
      - 6.4.2.2.4 AUDITORIA
  - 6.4.3 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
    - 6.4.3.1 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
    - 6.4.3.2 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL
    - 6.4.3.3 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

**7. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

- 7.1. ASSESSORIA TÉCNICA
- 7.2. ASSESSORIA ESPECIAL
- 7.3. COORDENAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
  - 7.3.1. - SETOR DE GERAÇÃO DE EMPREGO
  - 7.3.2. SETOR DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- 7.4. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL
  - 7.4.1. - SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
  - 7.4.2. - SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.
  - 7.4.3 - SETOR DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 7.4.4 - SETOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**8. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

- 8.1 – ASSESSORIA TECNICA
- 8.2 - ASSESSORIA ESPECIAL
- 8.3 - ASSISTÊNCIA DE GABINETE
- 8.4 COORDENAÇÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- 8.5- COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE E LIMPEZA PÚBLICA
  - 8.5.1. - SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
  - 8.5.2. - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
- 8.6 – COORDENAÇÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS
  - 8.6.1 – SETOR DE VIGILANCIA DE EQUIPAMENTO URBANO
  - 8.6.2 - SETOR DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

**9. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

- 9.1 ASSESSORIA TECNICA
- 9.2 ASSESSORIA ESPECIAL
- 9.3. COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL
  - 9.3.1 SETOR DE DEFESA CONTRA AS SECAS
- 9.4. COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO E PECUARIA
  - 9.4.1. SETOR DE RECURSOS HIDRICOS
  - 9.4.2. SETOR DE PECUARIA


**10. SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E DESPORTO E JUVENTUDE**

- 10.1. ASSESSERIA TECNICA
- 10.2. ASSESSORIA ESPECIAL
- 10.3. DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
  - 10.3.1 DIVISAO DE CULTURA
  - 10.3.2 DIVISAO DE ARTE
  - 10.3.2 DIVISAO DE MUSEU
- 10.4. DEPARTAMENTO DE TURISMO
  - 10.4.1 DIVISÃO DE TURISMO
- 10.5 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO E JUVENTUDE.
  - 10.5.1 DIVISÃO DE DESPORTO
  - 10.5.2 – DIVISAO DE APOIO A JUVENTUDE.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de outubro de 2007.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007.**

  
**ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**ANEXO ÚNICO A LEI Nº 215/2007**

**QUADRO I – GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VENCIMENTO</b>
CHEFE DE GABINETE	DAS-1	1	1.500,00
ASSESSOR DE GABINETE	DAS-3	1	900,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAS-3	1	900,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	4	900,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4	4	500,00
SECRET. DO PREFEITO	DAS-4	1	500,00
OFICIAL DE GABINETE	DAS-5	5	300,00
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-6	4	300,00
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-8	4	180,00
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	

**QUADRO II – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VENCIMENTO</b>
PROCURADOR GERAL	CCE-1	1	1.800,00
PROCURADOR ADJUNTO	CCE-2	2	1.600,00
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-5	1	300,00
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	

**QUADRO III – GABINETE DO VICE-PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>SMBOLO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VENCIMENTO</b>
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4	1	500,00
ASSISTENTE DE GABINETE	DAS-6	1	300,00
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	



QUADRO IV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	DAS-1	1	1.500,00
TESOUREIRO	DAS-1	1	1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	1	900,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4	3	500,00
ASSISTENTE DE GABINETE	DAS-5	3	300,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	3	300,00
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-6	4	300,00
CHEFE DE SETOR	DAS-7	7	200,00
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>	

QUADRO V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	DAS - 1	1	1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS - 3	3	900,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS - 4	3	500,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS - 5	3	300,00
COORDENADOR	DAS - 5	2	300,00
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS - 6	4	300,00
CHEFE DE DIVISÃO	DAS- 7	7	200,00
AUXILIAR TÉCNICO	DAS - 8	4	180,00
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>	

QUADRO VI – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	DAS-1	1	1.500,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	DAS-1	1	1.500,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL	DAS-2	1	1.000,00
AUDITOR	DAS-2	1	1.000,00
COORDENADOR GERAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA	DAS-2	1	1.000,00
COORDENADOR GERAL DE ENFERMAGEM	DAS-2	1	1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	2	900,00
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	DAS-3	1	900,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4	2	500,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	8	300,00
COORDENADOR	DAS-5	3	300,00
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-6	4	300,00
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-8	4	180,00
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	

QUADRO VII – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	DAS-1	1	1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	2	900,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4	3	500,00
COORDENADOR	DAS-5	2	300,00
CHEFE DE SETOR	DAS-7	6	200,00
AGENTE COMUNITÁRIO	DAS-8	25	180,00
<b>TOTAL</b>		<b>39</b>	

**QUADRO VIII – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VENCIMENTO</b>
SECRETÁRIO	DAS-1	1	1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	2	900,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4	3	500,00
ASSISTENTE DE GABINETE	DAS-5	2	300,00
COORDENADOR	DAS-5	3	300,00
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-6	4	300,00
CHEFE SETOR	DAS-7	4	200,00
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-8	4	180,00
<b>TOTAL</b>		<b>23</b>	

**QUADRO IX – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VENCIMENTO</b>
SECRETÁRIO	DAS-1	1	1.500,00
ASSESSOR TECNICO	DAS-3	2	900,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4	3	500,00
COORDENADOR	DAS-5	2	300,00
CHEFE SETOR	DAS-7	2	200,00
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-8	4	180,00
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>	

QUADRO X – SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DESPORTO E JUVENTUDE

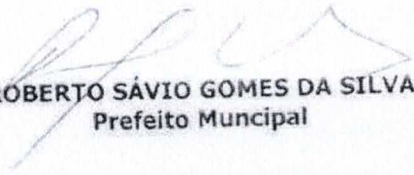
CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
SECRETÁRIO	DAS - 1	1	1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS - 3	1	900,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4	3	500,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	3	300,00
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-7	7	200,00
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-8	4	180,00
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>	

QUADRO XI – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
PROCURADOR GERAL	CCE-1	1	1.800,00
PROCURADOR ADJUNTO	CCE-2	2	1.600,00
CHEFE DE GABINETE	DAS-1	1	1.500,00
TESOUREIRO	DAS-1	1	1.500,00
SECRETÁRIO	DAS-1	7	1.500,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	DAS-2	1	1.500,00
DIRETOR CLÍNICO	DAS-2	1	1.000,00
AUDITOR	DAS-2	1	1.000,00
COORDENADOR GERAL DE CONTROLE AVAL. E AUDITORIA	DAS-2	1	1.000,00
COORDENADOR GERAL DE ENFERMAGEM	DAS-2	1	1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	17	900,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DAS-3	1	900,00

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAS-3	1	900,00
ASSESSOR DE GABINETE	DAS-3	1	900,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-4	25	500,00
SECRETÁRIA DO GABINETE	DAS-4	1	500,00
COORDENADOR	DAS-5	12	300,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	17	300,00
ASSISTENTE DE GABINETE	DAS-5	6	300,00
OFICIAL DE GABINETE	DAS-5	5	300,00
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-6	21	300,00
CHEFE DE SETOR	DAS-7	19	200,00
CHEFE DE DIVISÃO	DAS-7	14	200,00
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-8	24	180,00
AGENTE COMUNITÁRIO	DAS-8	25	180,00
<b>TOTAL</b>		<b>206</b>	

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em 20 de novembro de 2007

  
**ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-5

LEI MUNICIPAL Nº 282/2013 , DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Dá nova redação ao Art.8º da Lei 063/98, alterada pela Lei 159/04, 173/2005, 195/2006 e 215/2007 que dispõe sobre a organização da Administração Municipal Pública do Município de Apuiarés, define sua Estrutura Organizacional e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS - CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Apuiarés, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### TITULO I

#### Da Administração Pública Municipal

### CAPITULO I

#### Do Poder Executivo Municipal

Art. 1º- O Art.8º da Lei Nº 063/98 alterado pela Lei Nº 253/2010, de 12 de Novembro de 2010 e leis posteriores passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 8º** — A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os seguintes órgãos de administração direta:

#### 1. GABINETE DO PREFEITO

- 1.1 Chefia de Gabinete
- 1.2- Assessoria do Prefeito I
- 1.3- Assessoria do Prefeito II
- 1.4 -Assessoria do Prefeito III
- 1.5 -Assessoria Técnica I
- 1.6 -Secretária do Gabinete

#### 2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

- 2.1 -Procuradoria do Município
- 2.2 -Assessoria Técnica Jurídico

#### 3. Gabinete do Vice-Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 98 - Centro - CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-5

## 3.1 - Assessoria Especial

### 4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 4.1 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
- 4.2- Tesoureiro
- 4.3 -Assessoria de Controladoria
- 4.4 -Coordenadoria de Transporte
- 4.5. -Coordenadoria de Recursos Humanos
- 4.6 -Assessoria Técnica II
- 4.7 - Assessoria Especial
- 4.8 -Presidente da Comissão Permanente de Licitação
- 4.9 -Membros da Comissão Permanente de Licitação
- 4.10 -Chefia da Guarda Municipal
- 4.11 -Chefia de Departamento

### 5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 5.1 -Secretário Municipal de Educação
- 5.2- Encarregado de Transporte Escolar
- 5.3- Assessoria Técnico II
- 5.4 -Assessoria Especial
- 5.5- Coordenadoria de Programas
- 5.6 - Assistente Educacional

### 6. SECRETARIA DA SAÚDE

- 6.1 -Secretário Municipal de Saúde
- 6.2- Diretoria Clínico do Hospital
- 6.3- Diretoria Administrativo do Hospital
- 6.4 -Coordenadoria Geral de Controle Avaliação e Regulação
- 6.5 -Assessoria Técnico II
- 6.6 -Auditoria do Hospital
- 6.7 -Auditoria Administrativo
- 6.8 -Coordenadoria de Enfermagem
- 6.9 -Coordenadoria de Programas
- 6.10 -Chefia de Departamento
- 6.11 -Assistente Comunitário

### 7. SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 7.1 -Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
- 7.2 - Assessoria Jurídica
- 7.3 - Assessoria Técnica II
- 7.4 -Assessoria Especial
- 7.5 -Agente Comunitário
- 7.6 -Coordenadoria de Programas



Estado do Ceará

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 06.920.226-5

### **8. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**

- 8.1 - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
- 8.2 - Encarregado da Limpeza Pública
- 8.3 - Assessoria Técnica II
- 8.4 - Assessoria Especial
- 8.5 - Coordenadoria Administrativa

### **9. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

- 9.1 - Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
- 9.2 - Coordenadoria de Agente Rural
- 9.3 - Assessoria Especial
- 9.4 - Coordenadoria Administrativo

### **10. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA**

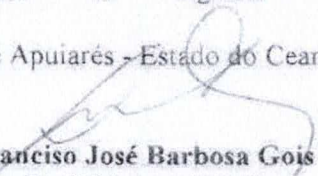
- 10.0 - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Tecnologia
- 10.2 - Assessoria Técnica II
- 10.3 - Assessoria Especial
- 10.4 - Coordenadoria de Programas

### **11. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

- 11.1 - Secretário Municipal do Esporte e Juventude
- 11.2 - Assessoria Técnica II
- 11.3 - Assessoria Especial
- 11.4 - Coordenadoria de Programas

Art. 2º — Esta Lei entrara em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013, sendo, desde então, revogadas todas as disposições legais municipais anteriores que de alguma forma a contrariem.

Paço da Prefeitura Municipal de Apuiarés - Estado do Ceará, aos 14 de Janeiro de 2013.

  
Franciso José Barbosa Gois  
Prefeito municipal





Estado do Ceará

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

### ANEXO I

### QUADRO VI

#### CARGOS COMISSIONADOS MAGISTÉRIO

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REPRESENTAÇÃO
DIRETOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR	CC-1	1	600,00
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR COM MAIS DE 300 ALUNOS	CC-2	2	500,00
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR COM 101 A 300 ALUNOS	CC-3	5	300,00
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR COM ATÉ 100 ALUNOS	CC-4	5	200,00
TOTAIS		13	

### QUADRO VII

#### FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REPRESENTAÇÃO
COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR	FC-1	5	200,00
SUPERVISOR DE PROGRAMAS	FC-2	5	150,00
TOTAIS		10	

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes de Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-5

**ANEXO ÚNICO****QUADRO I  
GABINETE DO PREFEITO**

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CHEFE DE GABINETE	DAS-1	1		*
ASSESSOR DO PREFEITO I	DAS-2	3	1.000,00	2.000,00
ASSESSOR DO PREFEITO II	DAS-3	3	800,00	1.700,00
ASSESSOR DO PREFEITO III	DAS-6	2	500,00	1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO I	DAS-7	1	400,00	800,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-10	5	200,00	450,00
SECRETÁRIA DO GABINETE	DAS-11	1	165,00	335,00
<b>TOTAIS</b>		<b>16</b>		

**QUADRO II  
PROCURADORIA**

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
PROCURADOR	DAS-4	1	650,00	1.350,00
ASSESSOR TÉCNICO JURIDICO	DAS-5	1	600,00	1.200,00
<b>TOTAIS</b>		<b>2</b>		

**QUADRO III  
GABINETE DO VICE-PREFEITO**

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-10	2	200,00	450,00
<b>TOTAIS</b>		<b>2</b>		



Estado do Ceará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-5

### QUADRO IV SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETÁRIO	DAS-1	1		*
TESOUREIRO	DAS-2	1	1.000,00	2.000,00
ASSESSOR DE CONTROLADORIA	DAS-3	1	800,00	1.700,00
COORDENADOR DE TRANSPORTE	DAS-6	1	500,00	1.000,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	DAS-6	1	500,00	1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-9	3	300,00	600,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAS-9	1	300,00	600,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAS-10	2	150,00	500,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-10	4	150,00	500,00
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	DAS-10	1	200,00	450,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-12	2	100,00	200,00
TOTAIS		18		

### QUADRO V SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETÁRIO	DAS-1	1		*
ENCARREGADO DO TRANSPORTE ESCOLAR	DAS-6	1	500,00	1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-9	2	300,00	600,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-10	5	200,00	450,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS	DAS-12	3	100,00	200,00
ASSISTENTE EDUCACIONAL	DAS-13	7	65,00	135,00
TOTAIS		19		



Estado do Ceará

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000  
CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-5

### QUADRO VI SECRETARIA DA SAÚDE

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETÁRIO	DAS-1	1		*
DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL	DAS-3	1	100,00	1.900,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL	DAS-6	1	100,00	1.900,00
COORDENADOR GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO	DAS-8	1	100,00	900,00
ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-9	1	300,00	600,00
AUDITOR DO HOSPITAL	DAS-8	1	100,00	900,00
AUDITOR ADMINISTRATIVO	DAS-8	1	100,00	900,00
COORDENADOR DE ENFREMAGEM	DAS-8	1	50,00	250,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS	DAS-12	3	50,00	250,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-12	2	50,00	250,00
ASSISTENTE COMUNITÁRIO		8	65,00	135,00
<b>TOTAIS</b>		<b>21</b>		

### QUADRO VII SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETÁRIO	DAS-1	1		*
ASSESSOR JURIDICO	DAS-5	1	600,00	1.200,00
ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-9	2	300,00	600,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-10	3	200,00	450,00
AGENTE COMUNITÁRIO	DAS-11	10	165,00	335,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS	DAS-12	4	100,00	200,00
<b>TOTAIS</b>		<b>21</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000

CNPJ: 07.438.468/0001-01 - CGF: 06.920.226-5

**QUADRO VIII  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETARIO	DAS-1	1		*
ENCARREGADO DA LIMPEZA PUBLICA	DAS-6	1	500,00	1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-9	2	300,00	600,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-10	2	200,00	450,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DAS-12	4	100,00	200,00
<b>TOTAIS</b>		<b>10</b>		

**QUADRO IX  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETARIO	DAS-1	1		*
COORDENADOR DE AGENTE RURAL	DAS-9	2	300,00	600,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-10	2	200,00	450,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DAS-12	2	100,00	200,00
<b>TOTAIS</b>		<b>7</b>		

**QUADRO X  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E TECNOLOGIA**

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETARIO	DAS-1	1		*
ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-9	1	300	600,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-10	1	200	450,00
COORDENADOR DE PROGRAMS	DAS-12	3	100	200,00
<b>TOTAIS</b>		<b>6</b>		

Estado do Ceará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - CEP: 62.630-000  
CNPJ: 07.438.458/0001-01 - CGF: 06.920.226-5

### QUADRO XI SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETÁRIO	DAS-1	1		*
ASSESSOR TÉCNICO II	DAS-9	1	300,00	600,00
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-10	2	200,00	450,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS	DAS-12	2	100,00	200,00
TOTAIS		6		

\*O valor da representação dos Secretários Municipais já foi regulamentado em lei aprovado pela Câmara Municipal de Apuiarés.

